

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 93

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 2 de junho de 2017

Assembleia promove encontro sobre impactos do Governo Trump no Brasil

Iniciativa foi proposta pela Comissão de Assuntos Internacionais

O governo do atual presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Donald Trump, e os impactos desta gestão para o Brasil e para o mundo foram analisados, ontem, no Grande Expediente Especial da Assembleia, a partir de um requerimento da Comissão de Assuntos Internacionais da Casa. O presidente da Sociedade Consular de Pernambuco e cônsul da República de Malta no Recife, professor Thales Castro, foi o especialista convidado para fazer uma palestra sobre o assunto.

Presidente do colegiado, o deputado Bispo Ossesio Silva (PRB) justificou a importância de trazer o debate para o Parlamento Estadual. “As metas de Trump são protecionistas e contrárias ao livre comércio. Além disso, sua vitória fortalece discursos conservadores, populistas, racistas, xenófobos e misóginos”, observou o parlamentar. “Por tudo isso, é necessário conhecer, debater e antecipar medidas que minimizem os impactos negativos dessa gestão em todo o mundo”, acrescentou.

Thales Castro iniciou sua apresentação explicando o perfil do novo presidente americano. “Trump é o primeiro homem fora dos meandros da vida público-partidária a chegar à Casa Branca. É, ainda, o primeiro *twitter president*, ou seja, alguém cujos pensamentos têm grande capilaridade graças à atividade intensa no microblog”, elencou Castro, destacando, ainda, outras características do ges-



RINALDO MARQUES

GRANDE EXPEDIENTE - A iniciativa contou com a participação do cônsul da República de Malta no Recife, professor Thales Castro

tor, como o pensamento conservador e a postura de oposição ao *establishment* (*status quo*).

O professor prosseguiu analisando como este perfil teve sucesso no pleito estadunidense. “Trump é a materialização do anticandidato. Ele representa uma silenciosa maioria de eleitores que, em razão das várias crises internacionais, tem incerteza do futuro. E, por meio da manipulação do medo desses indivíduos, chegou à vitória”, observou.

O estudioso lembrou que o país norteamericano viveu, principalmente à época das campanhas, um forte processo de “pós-verdade”, que teria sido determinante para o resultado das urnas. O termo foi explicado por Castro como “uma maneira manipulada de se construir versões da realidade”.

A apresentação seguiu listando as primeiras ações de governo do presidente republicano, algumas delas ainda em litígio com o Judiciário ou em análise no

Congresso. Castro citou a saída do país da Parceria Transpacífica, a iniciativa de barrar a entrada de cidadãos de sete países muçulmanos nos EUA, a assinatura da ordem executiva da construção de um muro na fronteira com o México e a autorização de um oleoduto em uma grande reserva indígena. “Passados cem dias de gestão, observamos, no entanto, uma postura um pouco diferente da retórica de palanque. É que na política existem amarras

institucionais, legais e orçamentárias que impedem a implementação de muitas promessas”, explicou.

O cônsul passou, então, para uma leitura da atual conjuntura política e econômica mundial. “O mundo enfrenta hoje uma problemática, que é a aliança do nacionalismo, com o populismo e o protecionismo. Essas três fórmulas juntas geram um grande desafio para os atores políticos e agentes econômicos, e o Brexit é o grande exemplo

disso”, comentou, referindo-se à decisão do Reino Unido de se desvincular da União Europeia.

Por fim, Castro apresentou alguns possíveis cenários futuros. “Devem surgir movimentos antiglobalização cada vez mais fortes, além de novas lideranças na Europa e ataques terroristas com maior frequência. Esses últimos são mecânicas para demonstrar reações às mudanças nas placas tectônicas do poder internacional”, finalizou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Projeto quer vagas para Alepe no Pacto pela Vida

Sívio Costa Filho defende dois assentos em conselho



RINALDO MARQUES

SUGESTÃO - Segundo a proposta, os líderes do Governo e da Oposição seriam os indicados.

O líder da Oposição, deputado Sívio Costa Filho (PRB) anunciou, ontem, que irá protocolar projeto de lei para criar duas vagas para a Assembleia Legislativa no Comitê Gestor do Pacto Pela Vida. Segundo a proposta, os assentos serão preenchidos pelos líderes das bancadas de Governo e de Oposição. Se acatada, a medida revogará o decreto do Poder Executivo que instituiu o órgão.

O conselho, que se reúne semanalmente para monitorar as ações de combate à violência em Pernambuco, é composto por membros permanentes de diferentes instituições do Estado. Pelas regras atuais, a Alepe integra o colegiado na condição de “convidado permanente”, ao lado do Poder Judiciário e do Ministério Público. “A segurança pública é um tema permanente do Legislativo”, argumentou Costa Filho.

Para o parlamentar, o programa precisa ser “urgentemente rediscutido”, e por isso é necessária a participação do Parlamento Estadual no comitê. “Está muito claro que tem faltado comando a Pernambuco. Estamos sem rumo e nossas conquistas estão ficando para trás”, afirmou. “Em três anos tivemos quase 40% de aumento da criminalidade e já são mais de 2 mil assassinatos em 2017”, alertou.

Saúde

Socorro Pimentel comenta condições de maternidades

A deputada Socorro Pimentel (PSL) relatou as visitas que fez a unidades de saúde do Estado para verificar as condições de assistência materno-infantil. Segundo a parlamentar, a prestação de contas, durante a Reunião Plenária de ontem, foi motivada pelo encerramento de maio, considerado o mês das mães.

Pimentel apontou como exemplo positivo de atendimento o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), localizado no bairro da Encruzilhada, em Recife. A unidade é mantida com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). “Estive lá em 2015 e pude perceber uma melhoria significativa na qualidade da assistência às mães e recém-nascidos, apesar da defasagem que existe na tabela do SUS”, apontou.

Entretanto, a deputada fez um apelo para que o Governo do Estado coloque em funcionamento a UTI materna do Cisam. “O setor foi inaugurado em 2013, mas o serviço não foi inicia-



RINALDO MARQUES

AVALIAÇÃO - Parlamentar visitou algumas unidades do Estado

do porque faltam dois enfermeiros intensivistas, dois fisioterapeutas e um biomédico”, frisou. As visitas da parlamentar também incluíram os hospitais Re-

gional de Salgueiro, Maria Lucinda (Recife), Imip (Recife), Tricentenário (Olinda) e Dom Malan (Petrolina), além da Maternidade Mãe Coruja, em Ouricuri.

Enchentes

Tony Gel ressalta necessidade de cuidar da natureza

A situação dos 24 municípios pernambucanos em estado de emergência, diante das chuvas dos últimos dias, foi tratada ontem no Plenário pelo deputado Tony Gel (PMDB). O parlamentar questionou “de quem é a culpa?” e ressaltou a importância de se preservar a natureza.

“O homem começou a mudar o que é natural. Quando as leis da natureza não são respeitadas, há reação”, avaliou. Nesse sentido, mencionou acidentes naturais ocorridos nos últimos anos. Sobre as enchentes da Mata Sul, Tony Gel questionou se os municípios cumpriram os códigos de obra em suas recentes construções. Destacou, ainda, que o Governo do Estado tem feito sua parte para conter as águas. “Pernambuco garantiu a constru-



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - “O homem começou a mudar o que é natural”

ção da Barragem de Serro Azul. Se não fosse essa obra, a catástrofe seria bem maior”, frisou.

Ao comentar a parcela que caberia ao Governo Federal no acordo para construção de mais quatro bar-

ragens, Tony Gel considera que “não houve planejamento”. “De 2010 para cá, o Ministério da Integração Nacional foi liderado por sete pessoas diferentes. Não há planejamento que se sustente assim”, lamentou.

Voto de Aplausos

Laura Gomes elogia ação da Prefeitura de Paulista

A deputada Laura Gomes (PSB) pediu, ontem, um Voto de Aplausos ao prefeito de Paulista, Júnior Matuto, pela entrega do Mercado Público de Paratibe. “É um sonho de muitos anos dos moradores da cidade”, afirmou a deputada. O novo mercado beneficiará cerca de 100 mil pessoas e favorecerá a economia do município.

Laura também ressaltou que o espaço onde funcionava o antigo mercado será transformado em feira livre. “O local estava em processo de deterioração completa, sendo usado por usuários de drogas e como ponto de prostituição”, pontuou. O objetivo é que a área desocupada receba até 400 barracas padronizadas, e seja usada, também, para sediar a realização de eventos e manifestações culturais.



RINALDO MARQUES

REALIZAÇÃO - Novo mercado público de Paratibe foi entregue

Laura Gomes fez, ainda, um apelo para que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente disponibilize informações à população de como proceder com o eventual descarte de aparelhos de televisão, a partir

do fim das transmissões por meio do sinal analógico. “É importante que o Estado esteja capacitado para receber esses aparelhos porque o mal descarte prejudica o meio ambiente”, concluiu.

Ato

ATO Nº 231/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nsº. 019, 020 e 037/2017, da **Deputada Simone Santana**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2017, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº. 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
FABIANA NÓBREGA NUNES DA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	_____	_____
ANTÔNIO GUERRA BARRETO NETO	Assessor Especial/PL-ASC	Chefe de Gabinete/PL-CGC	86%
MICHELINE AMÉRICO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-ASC	_____	_____
SANDROELMA TAVARES LIMA LEITE	Assistente Parlamentar/PL-APC	_____	_____
VIRGÍNIA DULCE PESSOA GUERRA BARRETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
MYLLENA BARBOSA GUERRA LIMA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	0%
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 27 de abril de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 293/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 63 c/c o inciso II do art. 32 e os incisos III e V do art. 33 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2017, do Deputado Jadeval de Lima, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RESOLVE: Considerar licenciado para tratamento de enfermidade o Deputado Jadeval de Lima, por 15 dias, a partir do dia 17 de maio de 2017.

Sala Torres Galvão, em 01 de junho de 2017.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº 294/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 63 c/c o inciso II do art. 32 e os incisos III e V do art. 33 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº PT 031/2017, do Deputado Paulinho Tomé, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RESOLVE: Considerar licenciado para tratamento de enfermidade o Deputado Paulinho Tomé, por 15 dias, a partir do dia 19 de maio de 2017.

Sala Torres Galvão, em 01 de junho de 2017.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº 295/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 34/2017, do **Deputado Gustavo Negromonte**,
RESOLVE: exonerar o servidor **ANTÔNIO ÉDER GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **CÍCERO FERREIRA DE MELO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 296/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2017, do **Deputado Álvaro Porto**,

RESOLVE: exonerar o servidor **ADILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **PETRUS OLIVEIRA DE ANDRADE CRUZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 107% (cento e sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 297/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2017, do **Deputado Gustavo Negromonte**,

RESOLVE: nomear **SANDRA VALÉRIA BARBOSA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 10% (dez por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 298/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2017, do **Deputado Rogério Leão**,

RESOLVE: exonerar a servidora **NEUTYDENE GLEYCIANE SILVA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOEL GOMES PESSOA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 299/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 58/2017, do **Deputado Beto Accioly**,

RESOLVE: exonerar a servidora **KALINE NASCIMENTO LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ALCINEIDE LIMEIRA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Expediente

SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4121 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 864/2016.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4122 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 897/2016.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4123 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4124 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4125 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1240.
À Imprimir.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4126 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1282, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4127 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1316, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 4128, 4129, 4130, 4131 E 4132 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1340, 1350, 1360, 1372 e 1381.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 4133, 4135, 4136 E 4137 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1381, 1360, 1350 e 1340.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4134 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1371, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 4138, 4139, 4140, 4141, 4142 E 4143 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1055, 1203, 1245, 1313, 1330 e 1339.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Parecer de Remanejamento de Emendas à LOA 2017

Parecer Nº 04/2017

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 04/2017

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 40, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação E208), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “encaminhamos recursos para o fundo de apoio ao desenvolvimento municipal-FEM para que seja destinado ao município de Betânia, a fim de executar ações de infra estrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “para compra de ambulância para atender a demanda daquela população”. O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Eduíno Brito solicitou alteração na emenda 464, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação E216), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforma da Unidade de Saúde do Sítio Cobra de Caboclo.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Construção de Unidade de Saúde no Sítio Cobra de Caboclo, no Município de Sanharó.”. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 243, originalmente destinada para SDS, ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382, subação E237), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A emenda visa promover o Projeto RESGASTANDO A CIDADANIA -FORTALECIMENTO AÇÕES CIDADÃS, através do atendimento à população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência devendo ser destinada à celebração de convênio com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDARIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF nº 14.248.723/0001-38.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A emenda visa promover o Projeto RESGASTANDO A CIDADANIA - FORTALECIMENTO AÇÕES CIDADÃS, através do atendimento à população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência devendo ser destinada à celebração de convênio com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDARIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF nº 14.248.723/0001-38.”. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 247, originalmente destinada para SDS, ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382, subação EFBM), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A emenda visa promover o Projeto RESGASTANDO A CIDADANIA -FORTALECIMENTO AÇÕES CIDADÃS, através do atendimento à população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência devendo ser destinada à celebração de convênio com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDARIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF nº 14.248.723/0001-38.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A emenda visa promover o Projeto RESGASTANDO A CIDADANIA - FORTALECIMENTO AÇÕES CIDADÃS, através do atendimento à população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência devendo ser destinada à celebração de convênio com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDARIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF nº 14.248.723/0001-38.”. O valor transferido é de R\$ 60.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 247, originalmente destinada para SDS, ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382, subação EFBM), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A emenda visa promover o Projeto RESGASTANDO A CIDADANIA -FORTALECIMENTO AÇÕES CIDADÃS, através do atendimento à população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência devendo ser destinada à celebração de convênio com a entidade sem fins econômicos ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDARIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ/MF nº 14.248.723/0001-38.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “”. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Pastor Cleiton Collins solicitou alteração na emenda 348, originalmente destinada para SDS, ação DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (código 4114, subação EFCH), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente emenda tem a finalidade de implantar e desenvolver ações para pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Olinda, através da entidade ABDESM - Agencia Brasileira de Desenvolvimento Economico e Social dos Municípios, CNPJ: 07.575.703/0001-60.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “O recurso destinado ao FEM (Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal) tem a finalidade de melhorar a infraestrutura do município de Cumaru/PE.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Simone Santana solicitou alteração na emenda 94, originalmente destinada para SEE, ação EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR (código 3314, subação EFDG), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação, visando à construção da Quadra de Esportes na Escola Estadual José Mário Alves da Silva, no distrito de Porto de Galinhas, município de Ipojuca.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Realizar obras de Infraestrutura no município de Barreiros”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 129, originalmente destinada para SEE, ação EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DA CIDADANIA E DO TRABALHO (código 3482, subação EFDH), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Reforçar a ação de custeio da Associação dos Criadores de Cavalos Mangalarga Machador de Pernambuco, com sede na Avenida Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-000, (CNPJ: 24.162.869/0001-09), cuja finalidade é a capacitação de jovens e adultos objetivando seu ingresso no mercado de trabalho.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (código 3482), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Reforçar a ação de custeio da Associação Filantrópica, Recreativa, Educacional, Cultural, Científica e Profissionalizante Cascatinha, com sede no Km 08, da Estrada de Aldeia, Camaragibe-PE, CEP: 54.783-010, (CNPJ: 07.183.321/0001-18), cuja finalidade é a educação de jovens e adultos.”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 133, originalmente destinada para SEE, ação EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DA CIDADANIA E DO TRABALHO (código 3482, subação EFDK), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos recursos para a Federação Pernambucana de Taekwondo Interestilo (CNPJ nº 03.160.695/0001-67), cuja finalidade é a capacitação de jovens.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA (código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Reforçar a ação da Fundação Emilia Pinheiro, CNPJ: 08.862.211/0001-45, objetivando serviço de aração de terras, com a finalidade de beneficiar os agricultores familiares no enfrentamento aos efeitos da estiagem, no Estado de Pernambuco.”. O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 134, originalmente destinada para SEE, ação AMPLIAÇÃO DO SUPORTE À ATIVIDADE EDUCACIONAL PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (código 2309, subação EFDL), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos recursos para a Associação da Imprensa de Pernambuco - AIP, CNPJ 10.790.129/0001-02, objetivando atividade educacional para a educação profissional.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Reforçar, com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria de Educação, na Ação: Ampliação do Suporte à Atividade Educacional, para apoio às atividades da Província Nossa Senhora da Penha do Nordeste do Brasil - Ordem dos Irmãos Menores Capuchinhos, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.021.607/0001-75.”. O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 136, originalmente destinada para SEE, ação EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PERSPECTIVA DA CIDADANIA E DO TRABALHO (código 3482, subação EFDL), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos recursos para a Casa da Criança Marcelo Asfora, CNPJ nº 35.617.646/0001-05, com a finalidade da capacitação de jovens na Perspectiva da Cidadania.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA (código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Encaminhamos recursos para o Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, para que seja destinado ao Município de Exú, objetivando perfuração e instalação de poços artesianos, afim de dar acesso à água para famílias.”. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 180, originalmente destinada para SEE, ação MELHORIA DO DESEMPENHO DO ENSINO FUNDAMENTAL (código 4051, subação EFDL), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente emenda, tem como finalidade apoiar a Entidade ODIP - OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE, CNPJ 10.313.674/0001-08, no valor de R\$ 80.000,00, no atendimento das crianças do Município de Gravatá.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Aquisição de Motos para os Batalhões da Polícia Militar que comportam as cidades de Afogados da Ingazeira, Bezerros, para melhoria da segurança pública destes Municípios.”. O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 225, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFDQ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente emenda é destinada ao município do Vertente do Lério, para promover a inclusão de todas a comunidade escolar, crianças, adolescentes e jovens, através do PROJETO CIRCUITO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, através da entidade sem fins lucrativos Missão Internacional de Proteção a Criança e ao Adolescente, inscrito no CNPJ sob o nº 12.779.163/0001-01, com forma participativa, de inclusão e desenvolvimento, no combate as drogas e a violência no Estado de Pernambuco.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente emenda é destina ao município de Recife, para promover a inclusão de toda a comunidade escolar, crianças, adolescentes e jovens, através do Projeto Circuito de Cultura e Lazer como ferramenta de apoio didático pedagógico na rede estadual, através da entidade ASSOSIUDE-Associação Saúde Solidária para o Desenvolvimento da Saúde, Educação, Ciências e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.723/0001-38”. O valor transferido é de R\$ 90.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 277, originalmente destinada para SEE, ação OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA (código 4320, subação EFDL), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente emenda, tem como finalidade apoiar a Entidade ASSOCIAÇÃO AMA TERRA DAS FAMÍLIAS AGRO ECOLÓGICAS DA VILA DE SÃO SEVERINO E SEUS ARREDORES, localizada na Cidade de Gravatá, CNPJ 10.994.556/0001-90, em atividades educacionais para produção produtos orgânicos, que atenderá os jovens e adolescentes em situação de risco daquele Município.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Apoio à Conservação e Manejo de Recursos Naturais (código 2508), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente emenda, tem como finalidade apoiar a Entidade Associação AMA Terra da Terra das Famílias Agro Ecológicas da Vila de São Severino e Seus Arredores, localizada na Cidade de Gravatá, CNPJ 10.994.556/0001-90, em atividades para a produção de produtos orgânicos, manejo e conservação, que atenderá jovens e adolescentes em situação de risco.”. O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 300, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFDV), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação na AÇÃO 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramenta de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino, visando promover a inclusão de toda a comunidade escolar, criança, adolescente e jovens, através do PROJETO CIRCUITO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, através da entidade sem fins lucrativos MISSÃO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ 12.779.163/0001-01, como forma participativa, de inclusão e desenvolvimento, no combate as drogas e violência no estado de Pernambuco no Município do Ipojuca.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “ Promover a Cultura do Esporte como Ferramenta de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino, como forma participativa de inclusão e desenvolvimento no combate as Drogas e a Violência, através do Projeto SER CIDADÃO INCLUSÃO HOJE. Ação Social, Oficinas, Palestras, Cultura, Arte e Lazer, no Município do Ipojuca, através da entidade sem fins lucrativos ASSOSIUDE- ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA, CNPJ Nº 14.238.723/0001-38.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Zé Maurício solicitou alteração na emenda 335, originalmente destinada para SEE, ação AMPLIAÇÃO DO SUPORTE À ATIVIDADE EDUCACIONAL (código 4072, subação EFDZ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente emenda visa dar suporte as atividades educacionais da Orquestra Criança Cidadã., que atende mais de 300 crianças e adolescentes moradores de comunidade carentes no Grande Recife, CNPJ. 05.994.449/0001-36.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “A presente emenda visa dar suporte as atividades educacionais da Orquestra Criança Cidadã., que atende mais de 300 crianças e adolescentes moradores de comunidade carentes no Grande Recife, CNPJ. 05.994.449/0001-36.”. O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 404, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EFE5), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforçar o Fundo Estadual de apoio aos municípios para requalificação da Escola Municipal Zenobio Lins e a Escola Monte Sinai ambas no Município de Escada/PE.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Requalificação e pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo no estacionamento da UPA 24hs e nas suas proximidades no município de Trindade.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 447, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFED), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Apoio a realização da 23ª edição de Janeiro de Grandes

Espectáculos, promovido pela Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Aquisição de ambulância para a Unidade de Saúde no município em São Lourenço da Mata". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Tony Gel solicitou alteração na emenda 487, originalmente destinada para SEE, ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072, subação EFEO), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação da Secretaria de Educação, para suporte às atividades do Movimento Pró-Criança.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação da Secretaria de Educação para suporte ao custeio das atividades educacionais do Movimento Pró Criança.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Zé Maurício solicitou alteração na emenda 495, originalmente destinada para SEE, ação AMPLIAÇÃO DO SUPORTE À ATIVIDADE EDUCACIONAL (código 4072, subação EFEQ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente Emenda visa executar projetos sociais que possibilitem a inclusão social de jovens, em locais de grande vulnerabilidade social, através de ações culturais, esportivas e de capacitação.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente Emenda visa executar projetos sociais que possibilitem a inclusão social de jovens, em locais de grande vulnerabilidade social, através de ações culturais, esportivas e de capacitação através da entidade Obra de Maria CNPJ. 00.303.435/0001-05. ". O valor transferido é de R\$ 260.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 525, originalmente destinada para SEE, ação AMPLIAÇÃO DO SUPORTE À ATIVIDADE EDUCACIONAL (código 4072, subação EFEX), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Alocar a dotação de 30.000,00 (trinta mil reais) para a implementação de uma educação de qualidade proporcionando qualificação profissional a jovens e adultos através do ensino e do envolvimento com a tecnologia da informação, através do Centro Marista Circuito Jovem do Recife - UNBEC.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Alocar a dotação de 30.000,00 (trinta mil reais) para a implementação de uma educação de qualidade proporcionando qualificação profissional a jovens e adultos através do ensino e do envolvimento com a tecnologia da informação, através do Instituto Brasileiro de Saúde e Educação-IBRASE.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 527, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFEY), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Alocar a dotação de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Alocar a dotação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, através do Instituto de Desenvolvimento de Atividades Físicas e Esportivas - IDAFE.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 527, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFEY), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Alocar a dotação de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Alocar a dotação de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, através do Instituto de Desenvolvimento de Atividades Físicas e Esportivas - IDAFE.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 527, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFEY), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Alocar a dotação de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Alocar a dotação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para promover a Cultura e o Esporte com ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, através do Projeto Educar pelo Esporte executado pelo Instituto INCENTIVA.". O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 527, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFEY), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Alocar a dotação de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Alocar a dotação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para promover a Cultura e o Esporte com ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, através do Projeto Educar pelo Esporte executado pelo Instituto INCENTIVA.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 527, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFEY), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Alocar a dotação de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Alocar a dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para promover a Cultura e o Esporte com ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, através do Simpósio Estadual de Esportes, a ser realizado na Escola Superior de Educação Física-ESEF executado pelo Instituto INCENTIVA.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 527, originalmente destinada para SEE, ação PROMOÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE COMO FERRAMENTAS DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (código 1932, subação EFEY), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Alocar a dotação de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Alocar a dotação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para promover a Cultura e o Esporte com ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, através do Centro de Resgate e Integração da Arte e da Cultura Regional - CRIAR.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 529, originalmente destinada para SEE, ação AMPLIAÇÃO DO SUPORTE À ATIVIDADE EDUCACIONAL (código 4072, subação EFF0), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente Emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ser aplicado na Associação Beneficente Criança Cidadã, CNPJ/MF sob nº 05.994.449/0001-36, tendo por objetivo a ampliação de número de crianças e jovens a serem atendidos no projeto na área soioeducacional. Vale salientar que a Orquestra Criança Cidadã vem se projetando cada vez mais com um programa social exemplar. Em seus 10 anos de existência, recebeu mais de 20 prêmios, incluindo Certificado de Escola Associada à UNESCO, tornando-se a segunda do mundo a alcançar tal feito. O grupo já promoveu inúmeras apresentações para Chefes de Estado e autoridades da sociedade civil, nos países como: Alemanha, Portugal e Itália, incluindo em 31/10/2014, um concerto privado para S.S. Papa Francisco, no Vaticano.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é """. O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 132, originalmente destinada para FES-PE, ação MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA (código 4217, subação EFG7), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para a Fundação Altino Ventura, em Recife, CNPJ 10.667.814/0001-38, com a finalidade de apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais, na melhoria de atenção básica.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração

Direta (código 208), ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Encaminhamos recursos para a par ser aplicado na FAV - Fundação Altino Ventura, CNPJ/MF sob nº 10.667.814/0001-38, destinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação de oferta no atendimento médico/hospital, referencial de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, através do Fundo Estadual de Saúde.". O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 182, originalmente destinada para FES-PE, ação MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - POLÍTICAS ESTRATÉGICAS (código 4435, subação EFGJ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda, no valor de R\$ 50.000,00, tem como finalidade apoiar a Entidade PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, localizada no Município de Pesqueira, nos serviços de reabilitação das crianças com necessidades especiais daquela cidade.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda, no valor de R\$ 50.000,00, tem como finalidade apoiar a Entidade PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, localizada no Município de Pesqueira, nos serviços de reabilitação das crianças com necessidades especiais daquela cidade.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 189, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação EFGK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente Emenda no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atendimento de demanda local, para aquisição de veículo TFD, no Município de Sairé.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Aquisição de Motos para os Batalhões da Polícia Militar que comportam as cidades de Afogados da Ingazeira (02 Motos), Bezerros (3 Motos), para melhoria da segurança pública destes Municípios.". O valor transferido é de R\$ 65.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 220, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação EFGW), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículos para transporte de doentes, através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município do GOIANA, através da entidade sem fins lucrativos, Associação Genonita Ferreira de Souza Amigos de Tejucupapo-AGAT, inscrito no CNPJ sob o número 17.704.323/0001-69". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda tem por finalidade a aquisição de um veículo AMBULÂNCIA UTI MÓVEL para transporte de doentes para o Hosptal Municipal Unidade Mista de Saude Severino Souto de Siqueira, através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município de Tuparetama.". O valor transferido é de R\$ 140.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 229, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação EFH0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículos para transporte de doentes, através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município do Recife, através da entidade sem fins lucrativos, Associação Saúde Solidária para Desenvolvimento de Saúde, Educação, Ciência e Cultura, inscrito no CNPJ sob o número 14.238.723/0001-38". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda tem por finalidade construção de sala de estabilização e aquisição de equipamento para o Hospital Municipal Unidade Mista de Saúde Severino Souto de Siqueira, através do FES-PE-Fundo Estadual de Saúde, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município de Tuparetama.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 229, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação EFH0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículos para transporte de doentes, através do Fundo Estadual de Saúde-FES-PE, proporcionando a melhoria da qualidade de assistência prestada a população do município do Recife, através da entidade sem fins lucrativos, Associação Saúde Solidária para Desenvolvimento de Saúde, Educação, Ciência e Cultura, inscrito no CNPJ sob o número 14.238.723/0001-38". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda é destinada ao município do Recife, para promover a inclusão da comunidade através de qualificação, esclarecimentos, seminários, cursos, minicursos, palestras e orientações nas escolas e população em geral com o objetivo de informar a necessidade e a forma de combate a epidemia de dengue, vírus da dengue, zica e chicungunya, e demais doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti e a Microcefalia, através da entidade sem fins lucrativos, ASSOSIUDE-Associação Saúde Solidária para o Desenvolvimento da Saúde, Educação, Ciências e Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 14.238.723/0001-38.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 266, originalmente destinada para FES-PE, ação GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - REDE PRÓPRIA SOB GESTÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS (código 4610, subação EFHF), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Alocar a dotação de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em favor da Associação Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 10.683.318/0001-78.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (código 4114), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Realizar ação de fortalecimento a pessoas em vulnerabilidade social através da AQUATRO- Agência de Desenvolvimento Humano e Social, inscrita sob o CNPJ 03.030.304/0001-90 ". O valor transferido é de R\$ 210.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 268, originalmente destinada para SES, ação SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA DE SAÚDE (código 4391, subação EFHG), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Alocar a dotação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para execução na área de saúde.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Aquisição de 2 Ambulâncias para o município de Paranatama". O valor transferido é de R\$ 120.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 270, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EFHH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Alocar recurso para aquisição de ambulâncias.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Atender à demanda reprimida no que tange à infraestrutura.". O valor transferido é de R\$ 140.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 524, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação EFJF), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinada a ampliação dos serviços de assistência à saúde, melhorando a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem da unidade de saúde de Fernando de Noronha.". A emenda passará a beneficiar Distrito Estadual de Fernando de Noronha (código 309), ação Desenvolvimento da Atenção Básica à Saúde no Distrito Estadual de Fernando de Noronha (código 215), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é """. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Romário Dias solicitou alteração na emenda 9, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação EFKD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda, destina-se à aquisição de equipamentos hospitalar para o Hospital Geral Imaculada Conceição, em Serrita-PE, com a finalidade de garantir uma melhor assistência e atendimento a população daquele município.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta (código 113), ação Promoção de Certames Agropecuários (código 28), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Município (40)", cujo objeto é "Promoção de eventos culturais, feiras de agronegócio e exposição de animais.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. André Ferreira solicitou alteração na emenda 24, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFKH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de Jaboatão dos Guararapes a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas (código 4316), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Realizar projeto de qualificação do profissional da saúde em atendimento aos usuários de Drogas, a ser realizado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, através da ABDESM - Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios, CNPJ: 07.575.703/0001-60 ". O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. André Ferreira solicitou alteração na emenda 24, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFKH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de Jaboatão dos Guararapes a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a

qualidade de vida daquela população.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (código 4435), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Realizar ação de promoção à Saúde voltada para a pessoa com deficiência, em Recife, através da AAPPD - Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, inscrita sob o CNPJ: 07.546.611/0001-89 ". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. André Ferreira solicitou alteração na emenda 24, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFKH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de Jaboatão dos Guararapes a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (código 4435), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Realizar a "Arena da Saúde do Idoso" a fim de promover ações promoção, prevenção e recuperação da saúde do Idoso, no Município do Jaboatão dos Guararapes, através da ABDESM - Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios, CNPJ: 07.575.703/0001-60 ". O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. André Ferreira solicitou alteração na emenda 24, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFKH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM para que seja destinado ao município de Jaboatão dos Guararapes a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (código 4435), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Realizar ação de promoção à Saúde voltada para a pessoa com deficiência, em Jaboatão dos Guararapes, através da AAPPD - Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, inscrita sob o CNPJ: 07.546.611/0001-89 ". O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Simone Santana solicitou alteração na emenda 92, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFL4), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Realizar a Construção da Praça Pública do distrito de Lagoa do Souza, no município de Lagoa dos Gatos.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Pavimentação da Rua do Comércio no distrito de Lagoa do Souza, no município de Lagoa dos Gatos.". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 128, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFLH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal _x001A_ FEM, para que seja destinado ao Município de Tabira, objetivando perfuração e instalação de poços artesanios, afim de dar acesso à água para famílias.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, para que seja destinado ao Município de Tabira, para as realizações de obras de infraestrutura, realização de calçamento em rua da cidade, (realização de pavimentação do calçadão da Rua Raimundo Ferreira, neste município), visando à melhoria da mobilidade e do visual da localidade, proporcionando a população em geral uma melhor qualidade de vida.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 135, originalmente destinada para UPE, ação CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO (código 73, subação EFLI), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para a Universidade de Pernambuco _x001A_ UPE, objetivando a _x001A_Elaboração do Projeto de Requalificação do Campus Santo Amaro da UPE _x001A_ projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo _x001A_ Master Plan_x001A_, tendo como destinatário o Complexo Hospitalar/UPE.". A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco – UPE (código 406), ação Suporte às atividades fins da Universidade de Pernambuco e suas Unidades de Saúde (código 4451), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Destinar recursos para a Universidade de Pernambuco, para apoio na Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo - Projeto de Requalificação do Campus Santo Amaro - Master Plan ". O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 186, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFLX), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente Emenda no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atendimento de demanda local, com Investimentos em infraestrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de Brejo da Madre de Deus.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Aquisição de Motos para os Batalhões da Polícia Militar que comporta a cidade de Brejo da Madre de Deus (03 Motos), para melhoria da segurança pública destes Municípios.". O valor transferido é de R\$ 61.000,00.

Dep. Bispo Ossésio Silva solicitou alteração na emenda 260, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFME), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo de apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de São Lourenço da Mata, a fim de executar ações de infra estrutura na área de saúde para melhorar a qualidade de vida daquela população.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Encaminhamos recursos para fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Pesqueira, a fim de executar ações de Manutenção e reforma do Estádio Joaquim de Brito, contribuindo com a qualidade de vida da população com esporte e lazer. Sabemos que práticas esportivas são necessárias para uma vida saudável.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 445, originalmente destinada para UPE, ação CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (código 74, subação EFN7), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Apoio a construção do complexo hospitalar e unidades de ensino do campus santo Amaro da Universidade de Pernambuco.". A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE (código 406), ação Suporte às atividades fins da Universidade de Pernambuco e suas Unidades de Saúde (código 4451), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Apoio na elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo do Projeto de Requalificação de Campus Santo Amaro - Master Plan". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 452, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFNA), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o atendimento da demanda local, com investimento em infra estrutura, pavimentação, calçamento e drenagem no Município de Moreilândia, através do FEM.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança (código 333), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Aquisição de Motos para os Batalhões da Polícia Militar que comportam as cidades de Bezerros, Gravatá (03 motos), para melhoria da segurança pública destes Municípios.". O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Dep. Rodrigo Novaes solicitou alteração na emenda 606, originalmente destinada para UPE, ação CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO (código 73, subação EFOB), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Requalificação do Campus Santo Amaro da UPE". A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco – UPE (código 406), ação Suporte às atividades fins da Universidade de Pernambuco e suas Unidades de Saúde (código 4451), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Apoio na Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo-do projeto de Requalificação do Campus Santo Amaro - Master Plan". O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 365, originalmente destinada para UPE, ação PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO (código 75, subação EFOH), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "A presente emenda tem como objetivo reforçar a compra de equipamentos para a Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, portador do CNPJ nº 11.022.597/0003-53.". A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco – UPE (código 406), ação Suporte às atividades fins das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco (código 4399), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Reforçar a compra de equipamento para a Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 138, originalmente destinada para IPA, ação AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA FAMÍLIAS DO MEIO RURAL (código 4074, subação EFOM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal _x001A_ FEM, para que seja destinado recursos, objetivando perfuração e instalação de poços artesanios, a fim de dar acesso à água para famílias no Estado de Pernambuco.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "A presente emenda visa à aquisição de ambulância para melhorar a qualidade da assistência à saúde no Município de Nazaré da Mata.". O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 138, originalmente destinada para IPA, ação AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA FAMÍLIAS DO MEIO RURAL (código 4074, subação EFOM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é

"Encaminhamos recursos para o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal _x001A_ FEM, para que seja destinado recursos, objetivando perfuração e instalação de poços artesanios, a fim de dar acesso à água para famílias no Estado de Pernambuco.". A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA (código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Reforçar a ação da Fundação Emília Pinheiro, CNPJ: 08.862.211/0001-45, objetivando serviço de aração de terras, com a finalidade de beneficiar os agricultores familiares no enfrentamento aos efeitos da estiagem, no Estado de Pernambuco.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Antônio Moraes solicitou alteração na emenda 138, originalmente destinada para IPA, ação AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA FAMÍLIAS DO MEIO RURAL (código 4074, subação EFOM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal _x001A_ FEM, para que seja destinado recursos, objetivando perfuração e instalação de poços artesanios, a fim de dar acesso à água para famílias no Estado de Pernambuco.". A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA (código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Encaminhamos recursos para o Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, para que seja destinado ao Município de Exú, objetivando perfuração e instalação de poços artesanios, afim de dar acesso à água para famílias.". O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Bispo Ossésio Silva solicitou alteração na emenda 265, originalmente destinada para SEE, ação SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (código 4385, subação EFP9), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Encaminhamos com a finalidade para contribuir com a Instituição Criança Cidadã, para jovens com vulnerabilidade social.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação (código 4385), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Encaminhamos com a finalidade de contribuir com o ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRIANÇA CIDADÃ, que objetiva trabalhar com jovens com vulnerabilidade social.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 187, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação EFPF), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destina-se à aquisição de equipamentos para estruturação do Hospital Tricentenário no atendimento de demandas locais.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destina-se à aquisição de equipamentos para estruturação do Hospital Tricentenário no atendimento de demandas locais.". O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Botafogo solicitou alteração na emenda 144, originalmente destinada para SDS, ação DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (código 4114, subação EFPR), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Será destinada a promover o Projeto Resgatando a Cidadania - Fortalecendo ações cidadãs, através do atendimento a população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins econômicos Associação Projeto Universal - APU, CNPJ Nº 05.094.702/0001-03.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Será destinada a promover o Projeto Resgatando a Cidadania - Fortalecendo ações cidadãs, através do atendimento a população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins econômicos ASSOSIUDE - Associação para o Desenvolvimento da Saúde, Educação, Ciência e Cultura - CNPJ:14.238.723/0001-38.". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Joel da Harpa solicitou alteração na emenda 176, originalmente destinada para SDS, ação DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (código 4114, subação EFQ4), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Será destinada para promover o Projeto Resgatando a Cidadania - Fortalecendo Ações Cidadãs, através do atendimento a população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins econômicos Associação Projeto Universal - APU, CNPJ Nº05.094.702/001-03.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Destinada a promover o Projeto Resgatando a Cidadania - Fortalecendo Ações Cidadãs, através do atendimento a população das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência através da entidade ASSOSIUDE - Associação solidária para o Desenvolvimento da Saúde, Educação, Ciência e Cultura; CNPJ: 14.238.723/0001-38.". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Dr. Valdí solicitou alteração na emenda 223, originalmente destinada para SDS, ação DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (código 4114, subação EFQI), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda é destinada ao município do Recife, para promover o Programa NUPREV- NÚCLEO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, para atendimento a população da comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através do Projeto Circuito Pernambucano de Prevenção da Violência, através da entidade sem fins econômico, Missão Internacional de Proteção a Criança e ao Adolescente, inscrito no CNPJ sob o nº 12.779.163/0001-01.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda é destinada ao município do Recife, para promover o Programa NUPREV-Núcleo de Prevenção a Violência,para atendimento a população da comunidades carentes, como forma de prevenção a violência através do Projeto Circuito Pernambucano de Prevenção da Violência, através da entidade sem fins econômico, ASSOSIUDE-Associação Saúde Solidária para Desenvolvimento da Saúde, Educação, Ciências e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.723/0001-38.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Claudiano Martins Filho solicitou alteração na emenda 316, originalmente destinada para FES-PE, ação AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE (código 4553, subação EFQK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente Emenda Parlamentar destina-se ao Hospital Regional de Palmares para melhorar a qualidade do serviço prestado a população local.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Destina-se ao Hospital Regional de Palmares para a compra de equipamentos para o mesmo.". O valor transferido é de R\$ 25.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 420, originalmente destinada para FES-PE, ação MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - POLÍTICAS ESTRATÉGICAS (código 4435, subação EFQM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Apoio a realização de evento para a disseminação da saúde de travestis e transexuais em parceria com a AMOTRANS.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Saúde - Administração Direta (código 114), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Saúde (código 4391), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "Apoio a realização de evento para a disseminação da saúde de travestis em parceria com a AMOTRANS.". O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 302, originalmente destinada para SDS, ação DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (código 4114, subação EFQP), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação orçamentária da secretaria de Defesa Social, na AÇÃO 4382- Suporte às atividades Fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Projeto RESGATANDO CIDADANIA, para atendimento a população das comunidades carentes do estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL - APU, CNPJ Nº 05.094.702/0001-03, no município do Ipojuca.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (código 4114), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A referida Emenda Parlamentar destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Defesa Social, visando promover o atendimento a População do Município do Ipojuca, promovendo Ações de Cidadania e atendimento de documentação básica e outras atividades do Projeto MUTIRÃO RESGATANDO CIDADANIA- FORTALECENDO AÇÕES CIDADÃES, como Prevenção a Violência através de Cursos, Mini Cursos, Palestras, Oficinas Workshop, Capacitação, Atividades de Lazer, Saúde, Cidadania e Bem Estar. através da Entidade sem fins lucrativos ASSOSIUDE- ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA, CNPJ Nº 14.238.723/0001-38. ". O valor transferido é de R\$ 130.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 304, originalmente destinada para SDS, ação DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (código 4114, subação EFQV), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação orçamentária da secretaria de Defesa Social, na AÇÃO 4382- Suporte às atividades Fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Programa NUPREV - NÚCLEO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, para atendimento a População das comunidades carentes do Estado de Pernambuco, como forma de prevenção a violência, através do PROJETO CIRCUITO PERNAMBUCO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, através da entidade sem fins lucrativos MISSÃO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ Nº 12.779.163/0001-01, no município de Ipojuca.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (código 4114), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A referida Emenda Parlamentar destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Defesa Social, visando promover o atendimento a Pessoas com Deficiência do Município do Ipojuca, e Região, promovendo Ações de Cidadania e atendimento de documentação básica e outras atividades do Projeto MUTIRÃO RESGATANDO CIDADANIA- FORTALECENDO AÇÕES CIDADÃES, como Prevenção a Violência através de Cursos, Mini Cursos, Palestras, Oficinas Workshop, Capacitação, Atividades de Lazer, Saúde, Cidadania e Bem Estar. através da

Entidade sem fins lucrativos ASSOSIUDE- ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA, CNPJ Nº 14.238.723/0001-38.". O valor transferido é de R\$ 170.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 305, originalmente destinada para SDS, ação DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (código 4114, subação EFQY), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A referida emenda parlamentar destina-se a reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Defesa Social, na ação 4382 - suporte às atividades fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Projeto RESGATANDO A CIDADANIA, para atendimento à população das comunidades carentes do estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência, através de entidade sem fins lucrativos, no município de Ipojuca.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (código 4114), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A referida Emenda Parlamentar destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Defesa Social, visando promover o atendimento a População do Município do Ipojuca, promovendo Ações de Cidadania e atendimento de documentação básica e outras atividades do Projeto MUTIRÃO RESGATANDO CIDADANIA- FORTALECENDO AÇÕES CIDADÃES, como Prevenção a Violência através de Cursos, Mini Cursos, Palestras, Oficinas Workshop, Capacitação, Atividades de Lazer, Saúde, Cidadania e Bem Estar. através da Entidade sem fins lucrativos ASSOSIUDE- ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA, CNPJ Nº 14.238.723/0001-38.". O valor transferido é de R\$ 140.000,00.

Dep. Pedro Serafim Neto solicitou alteração na emenda 297, originalmente destinada para SDS, ação DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (código 4114, subação EFS6), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A referida Emenda Parlamentar, destina-se a Reforçar a Dotação orçamentária da secretaria de Defesa Social, na AÇÃO 4382- Suporte às atividades Fins da Secretaria de Defesa Social, visando promover o Projeto RESGATANDO CIDADANIA, para atendimento a PESSOA IDOSA promovendo um olhar diferenciado e atendimento de documentação básica para o idoso, através do Projeto NOVOS HORIZONTES PARA A PESSOA IDOSA - A INCLUSÃO E A VALORIZAÇÃO DO IDOSO do estado de Pernambuco, como forma de prevenção à violência, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL - APU, CNPJ Nº 05.094.702/0001-03, no município de Recife.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A referida Emenda Parlamentar destina-se a Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria de Defesa Social, visando promover o atendimento a Pessoa Idosa, promovendo um olhar diferenciado e atendimento de documentação básica e outras atividades do Projeto RESGATANDO CIDADANIA- A INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, como Prevenção a Violência através de Cursos, Mini Cursos, Palestras, Oficinas Workshop, Capacitação, Atividades de Lazer, Cidadania e Bem Estar. através da Entidade sem fins lucrativos ASSOSIUDE- ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA, CNPJ Nº 14.238.723/0001-38. ". O valor transferido é de R\$ 180.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 598, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFS7), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura, a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 124), ação Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (código 4382), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A EMENDA VISA PROMOVER O PROJETO RESGATANDO A CIDADANIA - FORTALECENDO AÇÕES CIDADÃS, ATRAVÉS DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COMO FORMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DEVENDO SER DESTINADA À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE SEM FINS ECONOMICOS ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, INSCRITA NO CNPJ/MF N. 14.238.723/0001-38.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Beto Accioly solicitou alteração na emenda 598, originalmente destinada para FEM, ação APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (código 4627, subação EFS7), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda é encaminhada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, objetivando a execução de ações de infraestrutura, a fim de proporcionar melhores condições de vida à população do Município.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta (código 108), ação Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Educação - Ensino Regular (código 2377), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município (40)", cujo objeto é "A PRESENTE EMENDA VISA À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Conclusão da Comissão

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de maio de 2017.

Presidente em exercício: Adalto Santos.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Ricardo Costa, Romário Dias.

REPUBLICADO

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4144/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1365/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Estabelece nova grade de vencimento base, altera a estrutura remuneratória, adéqua jornada laboral do cargo público que indica e determina adoção de medidas correlatas.

Art. 1º A Grade de Vencimento Base atribuída ao cargo público de Agente de Segurança Penitenciária passa a ser, a partir de 1º de janeiro de 2018, e em 1º de dezembro de 2018, respectivamente, as constantes nos Anexos "I" e "II".

§ 1º Fica vedada, a partir de 1º de janeiro de 2018, a percepção do benefício estabelecido no Decreto nº 42.843, de 4 de abril de 2016, cujos respectivos valores estarão incorporados aos referidos valores nominais de vencimento base instituídos.

§ 2º O servidor enquadrado na faixa salarial "f" das classes "I", "II", "III" ou "IV", de qualquer uma das matrizes de vencimento base, será repositado para a faixa salarial "e" da respectiva classe salarial que ocupa.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2018, a jornada de trabalho regular, no âmbito da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, exclusivamente para os servidores ocupantes do cargo público efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, fica fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas especiais, em regime de plantão, que observarão a proporcionalidade limite de 1/3 – uma hora de trabalho, para três de descanso, a critério da Administração, tendo em vista a natureza dos serviços a serem executados, e na forma disposta em regulamento.

Art. 3º Excepcional e exclusivamente no mês de agosto de 2017, será assegurado aos servidores estáveis e em efetivo exercício, ocupantes do cargo público de que trata esta Lei Complementar, um reposicionamento de classe e faixa na carreira, mantidos os níveis de enquadramento na matriz ocupada, tendo por referencial o critério objetivo de efetivo tempo de serviço, nos termos definidos em sucessivo:

I - servidor com mais de 3 (três) anos e até 08 (oito) anos, inclusive: Classe I, Faixa salarial "e";

II - servidor com mais de 8 (oito) anos e até 14 (quatorze) anos, inclusive: Classe II, Faixa salarial "a";

III - servidor com mais de 14 (quatorze) anos e até 20 (vinte) anos, inclusive: Classe III, Faixa salarial "b";

IV - servidor com mais de 20 (vinte) anos e até 25 (vinte e cinco) anos, inclusive: Classe IV, Faixa salarial "b"; e,

V - servidor com mais de 25 (vinte e cinco) anos: Classe IV, Faixa salarial "f".

§ 1º Para efeito do disposto no *caput*, considerar-se-á o tempo de serviço desenvolvido em qualquer cargo ou emprego, anteriormente à posse no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, no âmbito da esfera pública, ou da iniciativa privada, nesta última hipótese, porém, limitado a 10 (dez) anos.

§ 2º Até 30 de junho de 2017, os servidores interessados no reposicionamento a que se refere o *caput* deverão apresentar ao respectivo órgão de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES solicitação administrativa de averbação de tempo de serviço, à vista da documentação legal comprobatória.

§ 3º O órgão de Recursos Humanos da SERES elaborará relatório com informações que subsidiem a efetivação do reposicionamento de que trata o *caput*, e o enviará à Secretaria de Administração, que procederá às avaliações pertinentes, através da área responsável pela gestão do sistema informatizado da folha de pagamento.

§ 4º Do reposicionamento disposto no *caput*, não poderá resultar decesso remuneratório, salvo erro de cálculo ou reforma de decisão anterior, cuja eventual diferença detectada deverá constituir parcela individual de irredutibilidade remuneratória, expressa e fixada nominalmente.

§ 5º A parcela de irredutibilidade remuneratória, definida no § 4º, será concedida em caráter precário, enquanto persistir a diferença que a originou, devendo ser suprimida, parcial ou integralmente, quando das eventuais majorações remuneratórias posteriores do servidor, a qualquer título, inclusive as decorrentes do desenvolvimento na carreira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO-BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018

MATRIZES (com intervalos de 6,0%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 5,0%, 5,0%, e 5,3%)				
	I				
Cursos de Especialização 360 horas	2.322,48	2.380,54	2.440,06	2.501,06	2.563,58
Cursos de Especialização 240 horas	2.191,02	2.245,80	2.301,94	2.359,49	2.418,48
Cursos de Especialização 160 horas	2.067,00	2.118,68	2.171,64	2.225,93	2.281,58
Graduação / Nível Médio	1.950,00	1.998,75	2.048,72	2.099,94	2.152,44
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2,5%)	a	b	c	d	e
	II				
Cursos de Especialização 360 horas	2.691,76	2.759,06	2.828,03	2.898,74	2.971,20
Cursos de Especialização 240 horas	2.539,40	2.602,88	2.667,96	2.734,66	2.803,02
Cursos de Especialização 160 horas	2.395,66	2.455,55	2.516,94	2.579,86	2.644,36
Graduação / Nível Médio	2.260,06	2.316,56	2.374,47	2.433,83	2.494,68
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2,5%)	a	b	c	d	e
	III				
Cursos de Especialização 360 horas	3.119,76	3.213,36	3.309,76	3.409,05	3.511,32
Cursos de Especialização 240 horas	2.943,17	3.031,47	3.122,41	3.216,09	3.312,57
Cursos de Especialização 160 horas	2.776,58	2.859,88	2.945,67	3.034,04	3.125,06
Graduação / Nível Médio	2.619,41	2.698,00	2.778,94	2.862,30	2.948,17
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3,0%)	a	b	c	d	e
	IV				
Cursos de Especialização 360 horas	3.697,42	3.826,83	3.960,77	4.099,40	4.242,88
Cursos de Especialização 240 horas	3.488,13	3.610,22	3.736,58	3.867,36	4.002,71
Cursos de Especialização 160 horas	3.290,69	3.405,87	3.525,07	3.648,45	3.776,15
Graduação / Nível Médio	3.104,43	3.213,08	3.325,54	3.441,93	3.562,40
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3,5%)	a	b	c	d	e

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO-BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018

MATRIZES (com intervalos de 7,0%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 5,0%, 5,0%, e 5,3%)				
	I				
Cursos de Especialização 360 horas	2.388,83	2.448,55	2.509,77	2.572,51	2.636,83
Cursos de Especialização 240 horas	2.232,56	2.288,37	2.345,58	2.404,22	2.464,32
Cursos de Especialização 160 horas	2.086,50	2.138,66	2.192,13	2.246,93	2.303,11
Graduação / Nível Médio	1.950,00	1.998,75	2.048,72	2.099,94	2.152,44
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2,5%)	a	b	c	d	e
	II				
Cursos de Especialização 360 horas	2.768,67	2.837,88	2.908,83	2.981,55	3.056,09
Cursos de Especialização 240 horas	2.587,54	2.652,23	2.718,53	2.786,50	2.856,16
Cursos de Especialização 160 horas	2.418,26	2.478,72	2.540,69	2.604,20	2.669,31
Graduação / Nível Médio	2.260,06	2.316,56	2.374,47	2.433,83	2.494,68
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2,5%)	a	b	c	d	e
	III				
Cursos de Especialização 360 horas	3.208,89	3.305,16	3.404,32	3.506,45	3.611,64
Cursos de Especialização 240 horas	2.998,97	3.088,94	3.181,60	3.277,05	3.375,36
Cursos de Especialização 160 horas	2.802,77	2.886,86	2.973,46	3.062,67	3.154,55
Graduação / Nível Médio	2.619,41	2.698,00	2.778,94	2.862,30	2.948,17
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3,0%)	a	b	c	d	e
	IV				
Cursos de Especialização 360 horas	3.803,06	3.974,19	4.153,03	4.339,92	4.535,22
Cursos de Especialização 240 horas	3.554,26	3.714,20	3.881,34	4.056,00	4.238,52
Cursos de Especialização 160 horas	3.321,74	3.471,21	3.627,42	3.790,65	3.961,23
Graduação / Nível Médio	3.104,43	3.244,13	3.390,11	3.542,67	3.702,09
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 4,5%)	a	b	c	d	e

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de junho de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Dr. Valdí, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 4145/2017

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo N º 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 480/2015.

Autor do Projeto: Deputado Augusto César

Autora do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

1. Relatório

1.1 - Submete-se ao exame desta Comissão o Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 480/2015, de autoria do Deputado Augusto César.

1.2 - O Substitutivo Nº 01/2017, altera integralmente a redação do Projeto de Lei em questão, que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1.3 – Cumprido o que determina o art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O projeto de lei em análise, com as modificações do Substitutivo Nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, propõe autorizar algumas práticas de baixa complexidade relacionadas à administração de medicamentos.

Ao Estado é permitido legislar sobre comércio varejista de artigos de conveniência em farmácias e drogarias. A Lei Federal Nº 13.021, dispôs, de forma genérica, que farmácias e drogarias são unidades de prestação de serviços para assistência à saúde (art. 3º). No entanto, a Lei Federal não especifica quais serviços poderão ser prestados por farmacêuticos nesses estabelecimentos. Dessa forma, devido ao vácuo legislativo federal, o legislador estadual propõe corrigir a imprecisão.

A Lei Estadual Nº 14.103, de 1º de julho de 2010, já regulamenta a matéria, ao dispor sobre a comercialização de produtos não farmacêuticos e prestação de serviços de menor complexidade por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco. Esta proposição, no entanto, apresenta mais detalhes, se comparada à norma em vigor.

2.2. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, opino pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2017, ao Projeto de Lei Nº 480/2015, tendo em vista que fortalece a prestação de serviços farmacêuticos em acordo com as normas profissionais da categoria e a legislação de vigilância sanitária federal e estadual.

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado pelo relator, este Colegiado aprova o Substitutivo Nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 480/2015, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 1 de junho de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Simone Santana.

Parecer Nº 4146/2017

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer à Subemenda Modificativa Nº 01/2017 e ao Substitutivo Nº 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016.

Autor do Projeto: Deputado Zé Maurício

Autora do Substitutivo: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular.

Autora da Subemenda: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível às pessoas com deficiência, e dá outras providências.

1.1 - Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Subemenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e o Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, foram distribuídos a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2 - O Substitutivo em discussão recebeu, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a Subemenda Modificativa Nº 01/2017. Tal Subemenda foi apresentada tendo em vista que, no Substitutivo apresentado, a nomenclatura “pessoas com necessidades especiais” não estava de acordo com a denominação adotada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU).

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

No Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016, com o aperfeiçoamento proposto pelo Substitutivo Nº 01/2017 e pela Subemenda Modificativa Nº 01/2017, ao obrigar que estabelecimentos privados disponham de sistema de chamada para atendimento ao público acessível às pessoas com deficiência, o Legislador demonstra estar atenta aos entraves enfrentados por esse grupo da população, em especial pessoas com deficiência auditiva ou visual.

O atendimento nesses locais é realizado, de forma geral, com hora marcada ou por ordem de chegada. No entanto, o anúncio é feito sem recursos audiovisuais adequados, nem sempre adaptados às necessidades das pessoas com deficiência. Dessa forma, esses indivíduos ficam privados da informação, dependentes da ajuda de terceiros. A proposição tem o objetivo de solucionar essa dificuldade nos estabelecimentos privados, por meio de mecanismos relativamente simples: uso de imagens, avisos sonoros e, conforme o caso, senhas impressas em braille.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, entendo que Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016, com o aperfeiçoamento proposto pelo Substitutivo Nº 01/2017 e pela Subemenda Modificativa Nº 01/2017, está em condições de ser aprovado por esta Comissão, visto que contribui para a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência no Estado de Pernambuco.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pelo relator, esta Comissão conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, com o aperfeiçoamento proposto pelo Substitutivo Nº 01/2017, da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e pela Subemenda Modificativa Nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 1 de junho de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (2) deputados: Odacy Amorim, Simone Santana.

Parecer Nº 4147/2017

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1193/2017.

Autor do Projeto: Deputado Augusto César.

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Obriga clínicas de estética e demais estabelecimentos que ofertem serviços de embelezamento a disponibilizarem operador habilitado durante tratamentos ou procedimentos realizados com aparelhos de eletrotermofototerapia, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1.1 - Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo Nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1193/2017, de autoria do Deputado Augusto César, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2 – O Substitutivo altera integralmente a redação do Projeto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas de estética e demais estabelecimentos que ofertem serviços de embelezamento a disponibilizarem operador habilitado durante tratamentos ou procedimentos realizados com aparelhos de eletrotermofototerapia no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A crescente preocupação com a aparência veio aumentar a oferta de serviços de estética em clínicas e consultórios no País. O profissional de estética é responsável por cuidar do corpo, levando-se em consideração o bem-estar físico, estético e mental das pessoas, aumentando a autoestima, qualidade de vida e saúde, através da utilização de cosméticos e equipamentos especializados.

As clínicas de estética e demais estabelecimentos que prestam serviço de embelezamento, devem obedecer às medidas de biossegurança, exigir que os operadores técnicos dos equipamentos de eletrotermofototerapia sejam especializados e que estejam devidamente habilitados.

A proposição encontra-se de acordo com recomendações técnicas expedidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em especial ao que estabelece o item 13.3 da Referência Técnica para o Funcionamento dos Serviços de Estética e Embelezamento sem Responsabilidade Médica, quanto a manter quadro de pessoal devidamente qualificado.

A proposição visa obrigar a presença de operador técnico habilitado durante os procedimentos realizados com aparelhos de eletrotermofototerapia em clínicas de estética e demais estabelecimentos que ofertem serviços de embelezamento, desta forma, melhorando a qualificação do serviço prestado, proporcionando uma maior segurança na realização dos procedimentos estéticos, mantendo a integridade física e a saúde das pessoas que se submetem a esses tratamentos.

2.2. Voto do Relator

Após analisar a Matéria, entendo que o Substitutivo Nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1193/2017 de autoria do Dep. Augusto César, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, visto que atende demandas nos serviços de saúde privada.

Simone Santana
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pelo relator, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1193/2017, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 1 de junho de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Simone Santana.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

Parecer Nº 4148/2017

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017

Autoria: Deputada Roberta Arraes

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, e dá outras providências.

1. Relatório

1.1 - Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2 – Trata-se de Projeto que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Diante do surgimento de diversos novos casos de febre amarela no Brasil desde janeiro de 2017, o tema passou a ser prioridade nas agendas dos governos federal e estaduais, no intuito de promover a prevenção e o combate à doença. Nesse contexto, o projeto em análise propõe a instituição, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, do Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, a ser realizado, anualmente, no dia 05 de agosto.

A febre amarela é uma doença hemorrágica viral aguda transmitida por mosquitos infectados pertencentes às espécies *Haemagogus* e *Aedes aegypti*, que também causa o zika, a dengue e a chikungunya. A transmissão não ocorre diretamente de uma pessoa para outra, tampouco do macaco diretamente para o ser humano, pois é necessária a presença de mosquitos infectados como vetores do vírus para que haja transmissão. A principal forma de prevenção é a vacinação, o que vem sendo recomendado pelo Ministério da Saúde (MS), principalmente para indivíduos não vacinados que se deslocarão para áreas de risco. Desde o início deste ano, o MS tem enviado doses extras da vacina aos estados que estão registrando casos suspeitos da doença e aos estados vizinhos.

Diante do exposto, a proposição em análise é de grande importância, uma vez que a inclusão, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, do Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela difunde a importância de combatê-la, para que não se torne uma epidemia nacional.

2.2. Voto do Relator

Realizada a análise, entendo que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017 está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, visto que ao instituir a data no Calendário de Eventos do Estado, promove o debate e divulga a importância de conhecer, prevenir e combater a doença.

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 1 de junho de 2017.

Presidente em exercício: Odacy Amorim.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Simone Santana.

Parecer Nº 4149/2017

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1307/2017.

Autor do Projeto: Deputado Augusto César.

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização contra a síndrome respiratória aguda grave e dá outras providências.

1.1 - Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo Nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1307/2017, de autoria do Deputado Augusto César, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2 - O Substitutivo Nº 01/2017 altera integralmente a redação do Projeto, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização contra a Síndrome Respiratória Aguda Grave.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição em visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Contra a Síndrome Respiratória Aguda Grave, enfermidade que afeta cerca de 280 pessoas em Pernambuco em 2017, representando o aumento em 29% no número de casos em relação a todo o ano passado. O evento deve ser celebrado no Estado, todos os anos, na primeira semana do mês de março.

A Semana Estadual de Conscientização Contra a Síndrome Respiratória Aguda Grave se propõe a conscientizar no sentido de ajudar aqueles acometidos pela enfermidade no tratamento, com foco no controle dos sintomas e na recuperação da imunidade, evitando a ocorrência de novas infecções. Assim, espera-se dar condições para que o próprio organismo combata o vírus, sem a necessidade de usar próteses respiratórias, proporcionando melhor qualidade de vida durante o período de recuperação dos pacientes.

2.2. Voto do Relator

Realizada a análise, entendo que o Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1307/2017, de autoria do Deputado Augusto César, apresenta as condições para ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que a instituição da Semana Estadual de Conscientização contra a Síndrome Respiratória Aguda Grave contribui na promoção de campanha para estímulo da conscientização sobre a enfermidade, possibilitando assim a prevenção deste problema, que tem se configurado numa questão emergente de saúde pública.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pelo relator, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1307/2017, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 1 de junho de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (2) deputados: Odacy Amorim, Simone Santana.

Parecer Nº 4150/2017

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2017.

Autor do Projeto: Deputado Beto Accioly.

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Disfunção Temporomandibular (DTM) e dá outras providências.

1.1 - Em cumprimento ao art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo Nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2 - O Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2017 Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Disfunção Temporomandibular (DTM) e dá outras providências.

1.3 – O Substitutivo Nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2017, com o fim de adequá-lo às prescrições da Lei Complementar Estadual Nº 171/2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A proposição em análise visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Disfunção Temporomandibular (DTM), termo abreviado para anormalidades que atingem as Articulações Temporomandibulares (ATM) e/ou os músculos da mastigação, que deve ser realizada anualmente na semana em que constar o dia 25 de outubro, data que também se comemora o Dia Nacional da Saúde Bucal e o Dia do Odontólogo.

Dessa forma, a proposição visa envolver a participação da sociedade civil na realização de palestras, debates e campanhas, entre outras atividades correlatas, na semana de conscientização e divulgação dos malefícios da DTM, tendo em vista permitir a orientação e cuidados necessários para evitar a perpetuação que a dor acarreta.

2.2. Voto do Relator

Após a análise do Projeto conjuntamente com o Substitutivo, entendo que a Matéria merece parecer favorável desta Comissão, uma vez que a instituição da Semana Estadual de Conscientização sobre a Disfunção Temporomandibular (DTM) contribui para o controle preventivo e acesso da população ao diagnóstico e tratamento dessa enfermidade.

Simone Santana
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pelo relator, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 1 de junho de 2017.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Simone Santana.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

Parecer Nº 4151/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Emenda Aditiva nº 01/2017 e

Emenda Modificativa nº 02/2017

Autoria: Comissão de Educação e Cultura

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Visa acrescentar objetivos e alterar dispositivos ao Sistema de Incentivo à Cultura – SIC. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder **Pela Aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva nº 01/2017 e a Emenda Modificativa nº 02/2017, ambas de autoria da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 003/2017, datada de 02 de fevereiro de 2017 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A emenda aditiva nº 01/2017 acrescenta o inciso XVIII ao artigo 2º com o objetivo de promover a inclusão social, de gênero e de origem étnica do povo pernambucano.

A emenda modificativa nº 02/2017 altera os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, o § 1º, § 3º do artigo 5º e o § 3º do artigo 13 com o objetivo de alterar as áreas culturais de abrangência dos projetos de natureza cultural. Além disso, efetuaram-se ajustes redacionais com o intuito de criar, para projetos de vídeo e cinema, a exigência de fornecimento de cópia em libras e em áudio descrição, para atender deficientes auditivos e visuais.

Por fim, a referida emenda também modifica a regra de indicação para composição da Comissão Deliberativa do Funcultura, a fim de vedar a indicação de membros que já integram o Conselho Estadual de Política Cultural.

2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arriada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104, inciso I – Ordem econômica, do Regimento Interno desta Casa.

A mensagem enviada pelo Chefe do Poder Executivo junto com o PLO nº 1.157/2017 aborda os motivos da necessidade de reestruturação do SIC nos seguintes termos:

“Atualmente, as únicas fontes de fomento à cultura no Estado são o Funcultura e o apoio direto a partir de órgãos governamentais, que revelam-se insuficientes para fazer frente ao contínuo incremento da demanda por recursos públicos na área. Tal circunstância ensejou a formulação do presente Projeto de Lei, no escopo de propiciar a realização de parcerias om os seguimentos econômicos, viabilizando o fortalecimento de todo o sistema estadual de incentivo à cultura e, em última análise, democratizando o acesso a financiamentos que atendam à complexidade e à diversidade da nossa produção cultural.”

A emenda aditiva nº 01/2017 acrescenta o inciso XVIII ao artigo 2º do projeto de original, contudo não configura alteração no contexto do referido projeto de lei. Basicamente, a proposição tem a finalidade de fomentar a produção artística no Estado de Pernambuco.

A emenda modificativa nº 02/2017 propõe modificações no projeto de lei original, sem alterar o contexto do referido projeto de lei. Ademais, o conjunto de alterações descritas na citada emenda, visa dinamizar e impulsionar a produção artística no Estado de Pernambuco, por meio da geração de empregos e arrecadação de recursos, movimentando assim a economia estadual.

Dessa forma, as emendas, em análise, atendem o que está definido na Constituição Estadual, no Capítulo que trata do Desenvolvimento Econômico, artigo 139:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Levando em consideração os argumentos apresentados, e por inexistirem óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, oriundo do Poder Executivo.

Romário Dias.
Deputado

3 – Conclusão da Comissão.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que a Emenda Aditiva nº 01/2017 e a Emenda Modificativa nº 02/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.157/2017, ambas de autoria da Comissão de Educação e Cultura, estão em condições de serem aprovadas.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 1 de junho de 2017.

Presidente em exercício: Ricardo Costa.

Relator : Romário Dias..

Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Julio Cavalcanti, Romário Dias..

Parecer Nº 4152/2017

Relatório

Vem a esta Comissão de Esportes e Lazer, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício, que trata sobre a obrigatoriedade de divulgação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança privada em casas noturnas e estabelecimentos congêneros no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Parecer do Relator

O Projeto de Lei Ordinária 1263/2017 foi aprovado na 1ª Comissão através do substitutivo nº 01, que ofereceu alteração redacional sem modificações no objeto da proposta original, tendo em vista já examinados os aspectos Constitucionais, Legais e Regimentais. Por esta razão, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esportes e Lazer seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 1263/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Zé Maurício, de Nº 1263/2017, através de seu Substitutivo Nº 01.

**Sala da Comissão de Esporte e Lazer,
em 29 de maio de 2017.**

Presidente: Beto Accioly.

Relator : Claudiano Martins Filho.

Favoráveis os (3) deputados: Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho.

Parecer Nº 4153/2017

**Comissão de Administração Pública
Emenda Aditiva Nº 01/2017, de autoria da
Comissão de Educação e Cultura ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017
Autoria: Poder Executivo**

EMENTA: EMENDA ADITIVA Nº 01/2017, QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1157/2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Aditiva Nº 01/2017, apresentada pela Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

A proposição principal regulamenta o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC). A Emenda Aditiva Nº 01/2017 acrescenta o inciso XVIII ao art. 2º da Proposição Original.

A Proposição em comento foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Emenda Aditiva nº 01/2017 acrescenta o inciso XVIII ao art. 2º do Projeto de Lei nº 1157/2017, que regulamenta o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC). O dispositivo aletra os objetivos do novo Sistema, tendo a proposição legislativa em comento a finalidade de incluir mais um propósito nesse rol: o de promover a inclusão social, de gênero e de origem étnica do povo pernambucano.

Ressalta-se que, os direitos culturais devem ser protegidos para que a população possa expressar de modo livre e sadio seus usos e costumes. Nesse contexto, também é função primordial do Estado fazer com que todos os segmentos sociais possam manifestar suas características, de modo que acrescentar a inclusão social, de gênero e de origem étnica entre os objetivos do SIC, é uma ação proveitosa ao povo pernambucano.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que a Emenda Aditiva Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Nº 1157/2017 está em condições de ser aprovada por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao acrescentar entre os objetivos do SIC a promoção da inclusão social, sem preconceitos de gênero ou de etnia.

**Joaquim Lira
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Aditiva Nº 01/2017, apresentada pela Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração
Pública, em 1 de junho de 2017.**

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 4154/2017

**Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa Nº 02/2017, de autoria da
Comissão de Educação e Cultura ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017
Autoria: Poder Executivo**

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2017, QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 1157/2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa Nº 02/2017, apresentada pela Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

A Proposição principal regulamenta o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC). Já a Emenda Modificativa Nº 02/2017 modifica os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, o § 1º, § 3º do art. 5º e o § 3º do art. 13 da proposição original

A Proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Emenda Modificativa Nº 02/2017, visa modificar os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, o § 1º, § 3º do art. 5º e o § 3º do art. 13 do Projeto de Lei nº 1157/2017, que regulamenta o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC).

A nova redação dos incisos do art. 5º torna mais claras as ações das áreas culturais que podem ser contempladas pelos recursos do SIC. No parágrafo primeiro do mesmo artigo, o acréscimo da preservação de bens culturais como possível beneficiado é proveitoso à promoção da cultura pernambucana. Por fim, deve-se destacar que a nova redação dada ao parágrafo terceiro o torna mais inclusivo, uma vez que passa a exigir dos projetos culturais de cinema e vídeo, além de uma cópia com legendada em português, uma versão com libras e outra em áudio descritivo.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que a Emenda Modificativa Nº 02/2017, ao Projeto de Lei Nº 1157/2017, está em condições de ser aprovada por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao aperfeiçoar os termos da Proposição principal, tornando-a mais clara a redação, do Projeto de Lei Original.

**Joaquim Lira
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa Nº 02/2017, apresentada pela Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 1 de junho de 2017.**

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Indicação

Indicação Nº 7777/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA - Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a **PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO** na comunidade do **SÍTIO CANSANÇÃO**, localizado no município de **ARARIPINA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Célia Maria de Lima Andrade, Presidente da Associação Municipal de Mulheres Urbanas e Ruralistas de Araripina - AMMURA; Ilmo. Sr. Francisco Lima, Diretor da Rádio Nova Araripe FM 89.7 - Araripina; Ilmo. Sr. Roberto Gonçalves, Diretor do Blog do Roberto Gonçalves - Araripina; Ilmo. Sr. Martinho Filho, Diretor do Blog Martinho Filho - Araripina; Ilmo. Sr. Dante Arruda, Diretor do Blog Dante Arruda - Araripina.

Justificativa

Este pleito visa atender reivindicação das famílias do Sítio Cansanção, através da Associação Municipal de Mulheres Urbanas e Ruralistas de Araripina, no sentido do Governo do Estado providenciar a perfuração e instalação de um poço artesiano, para melhorar o abastecimento de água da comunidade acima citada, minimizando os impactos causados pelos efeitos da estiagem que ainda assola expressiva parte do território pernambucano.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2017.

**Roberta Arraes
Deputada**

Requerimentos

Requerimento Nº 3333/2017

Requerimentos à Mesa, cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara Governador de Pernambuco, ao Sr. Iran Costa Secretário Estadual de Saúde e ao Sr. José Fernando Uchôa Presidente do LAFEPE, Sobre a Farmácia do LAFEPE em Santa Cruz do Capibaribe.

Inicialmente, observa-se que a farmácia do LAFEPE continua sem cumprir o seu papel de fornecer medicamentos a custos mais baixos para a população, bem como, em alguns casos, não há medicamentos.

Nesse toar, constatou-se que na lista de medicamentos disponibilizada pela própria instituição, deveria ser fornecido à população 27 tipos de remédios, entre anti-hipertensivos, antidiabéticos, anti-inflamatórios, antialérgicos, analgésicos, entre outros.

Contudo, a referida lista não corresponde à realidade da Farmácia do LAFEPE em Santa Cruz do Capibaribe.

Destarte, tendo em vista tal situação, requer este parlamentar as seguintes informações:

- 1.Qual o cronograma de abastecimento?
- 2.Quantidade e quais medicamentos comprados e encaminhados a Farmácia de 2013 a 2017?
- 3.Quantidade e quais os medicamentos comprados que não foram entregues a Farmácia em 2017?
- 4.Qual o custo de manutenção da Farmácia e a quantidade de funcionários?

Justificativa

É prerrogativa deste poder Fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as obras realizadas pelo Poder Público Estadual.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2017.

**Sílvio Costa Filho
Deputado**

Álvaro Porto, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Socorro Pimentel, Deferido.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3334/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes e ao Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sobre a Duplicação da Rodovia PE-160.

Inicialmente, observa-se que a duplicação da Rodovia PE–160, vem se arrastando há dez anos. Com investimento previsto de R\$ 66,5 milhões de reais, obra teve tomada de preços realizada em 2011.

Diante de tal situação, requer este parlamentar:

- 1.Qual a data de início da obra?
- 2.Qual prazo previsto para sua execução?
- 3.Qual orçamento inicial previsto e as atualizações e/ou suplementações Orçamentárias Realizadas?
- 4.Qual o percentual de execução física da obra realizada até a presente data?
- 5.Qual o percentual de execução financeira da obra realizada até a presente data, considerando a parcela já paga?
- 6.Qual o nome e CNPJ da(s) empresa(s) responsável (is) pela execução da obra?

Justificativa

É prerrogativa deste poder fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as obras realizadas pelo Poder Público Estadual.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2017.

**Sílvio Costa Filho
Deputado**

Álvaro Porto, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Socorro Pimentel.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3335/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, GOVERNADOR DO ESTADO, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Ângelo Fernandes Gioia, sobre a construção da nova sede do corpo de bombeiros em Serra Talhada.

Inicialmente, observa-se que a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros foi anunciada em 2010, ainda na gestão do Ex-Governador, Eduardo Campos, orçada em 1 milhão e 700 mil reais.

A prefeitura de Serra Talhada cedeu as dependências da antiga fábrica de doces, localizada às margens da BR-232, para instalação da unidade regional, que melhoraria a qualidade do atendimento do corpo de bombeiros em toda região, bem como a logística de deslocamento para as cidades de abrangência das equipes. A obra foi iniciada em 2011, com previsão de entrega em 11 meses, mas há seis anos a obra está totalmente paralisada.

Em função disso, requer as seguintes informações:

- Data de início da obra?
- Prazo previsto para sua execução e conclusão?
- Orçamento inicial previsto?
- Orçamento atualizado e valor final da obra (se houver alterações)?
- Apresentação de plano de ação contínua para manutenção do equipamento supramencionado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social.

Justificativa
<p>É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento de obras essenciais para a boa prestação de serviços à população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.</p>
Augusto César Deputado

Álvaro Porto, Bispo Ossésio Silva, Julio Cavalcanti, Odacy Amorim, Priscila Krause, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3336/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, GOVERNADOR DO ESTADO, e ao Secretário de Saúde Estadual, Sr. José Iran Costa Júnior, sobre o HOSPITAL REGIONAL PROF. AGAMENON MAGALHÃES - HOSPAM.

Inicialmente, em novembro de 2013, o Ministério Público de Pernambuco realizou diligências na unidade de saúde e constatou irregularidades como déficit de funcionários, empregados contratos por regime celetista e inexistência de serviço especializado em segurança e medicina do trabalho.

Ato seguinte, foi constatado outras irregularidades, como o descarte dos resíduos de risco biológico de forma indevida, numero insuficiente de ambulâncias e equipamentos.

Em função disso, requer esclarecimentos referente as dificuldades supramencionadas, bem como questiona-se o que se segue:

- Número de funcionários em atividade?
- Número de funcionários estatutários?
- Número de funcionários em regime celetista?
- Número de funcionários especializados em segurança e medicina do trabalho?
- Apresentação de plano de ação continua para manutenção do equipamento supramencionada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco.

Justificativa
<p>É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento dos serviços essenciais prestados à população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.</p>
Augusto César Deputado

Álvaro Porto, Bispo Ossésio Silva, Julio Cavalcanti, Odacy Amorim, Priscila Krause, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3337/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, GOVERNADOR DO ESTADO, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Ângelo Fernandes Gioia, sobre a instalação do IML em Serra Talhada.

Inicialmente, observa-se que a população reivindica a instalação de um IML em serra talhada, promessa feita pelo Secretário de Transporte Sebastião Oliveira, que chegou a anunciar a instalação do instituto.

De acordo com o Secretário, no projeto do Hospital do Sertão estava previsto a construção do IML e o serviço de verificação de óbitos (SVO).

Em função disso, requer as seguintes informações:

- Data de início da manutenção?
- Prazo previsto para sua execução e conclusão?
- Orçamento inicial previsto?
- Orçamento atualizado e valor final da obra (se houver alterações)?
- Apresentação de plano de ação contínua para manutenção do equipamento supramencionado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social.

Justificativa
<p>É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento de obras essenciais para a boa prestação de serviços à população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.</p>
Augusto César Deputado

Álvaro Porto, Bispo Ossésio Silva, Julio Cavalcanti, Odacy Amorim, Priscila Krause, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3338/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, GOVERNADOR DO

ESTADO, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Ângelo Fernandes Gioia, sobre a interdição da cadeia pública em Serra Talhada, bem como o atraso de três meses no pagamento do auxílio-reclusão.

Inicialmente, observa-se que a cadeia pública de Serra Talhada foi interdita pela Justiça Estadual, tendo em vista a precária situação do equipamento. Nesse toar, também foi constatado o atraso de três meses no pagamento do auxílio-reclusão.

Diante do exposto, requer este parlamentar as seguintes informações:

- Data de início da obra de construção de nova cadeia ou reforma do antigo equipamento?
- Prazo previsto para execução.
- Cronograma de execução das demais etapas da obra de construção ou reforma?
- Percentual de execução física da obra realizada até a presente data
- Percentual de execução financeira da obra realizada até a presente data
- Nome e CNPJ da(s) empresa(s) responsável (is) pela execução da obra de construção ou reforma.
- Previsão para regularização do pagamento referente aos meses em atraso do auxílio-reclusão.

Em função disso, solicito esclarecimentos referente as situações supramencionadas, bem como questiona-se a existência de plano de ação para que seja sanado os problemas em tela.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social.

Justificativa
<p>É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento de obras e serviços essenciais à população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.</p>
Augusto César Deputado

Álvaro Porto, Bispo Ossésio Silva, Julio Cavalcanti, Odacy Amorim, Priscila Krause, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3339/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, nos termos do artigo 216 do regimento interno, que seja encaminhado um PEDIDO de INFORMAÇÕES ao Ilmo Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Ângelo Fernandes Gioia, requeiro as seguintes informações:

- Montante de despesas empenhadas, liquidadas e pagas com locação de veículos ou viaturas para uso da Polícia Militar de janeiro de 2013 a abril de 2017 discriminado mês a mês.
- Montante de despesas empenhadas, liquidadas e pagas com locação de veículos ou viaturas para uso da Polícia Civil de janeiro de 2013 a abril de 2017 discriminado mês a mês.
- Montante de despesas empenhadas, liquidadas e pagas com locação de veículos ou viaturas para uso do Corpo de Bombeiros Militar de janeiro de 2013 a abril de 2017 discriminado mês a mês.
- Quantitativo de veículos ou viaturas locados no período de janeiro de 2013 a abril de 2017 para a Polícia Militar, discriminado por contrato.
- Quantitativo de veículos ou viaturas locados no período de janeiro de 2013 a abril de 2017 para a Polícia Civil, discriminado por contrato.
- Quantitativo de veículos ou viaturas locados no período de janeiro de 2013 a abril de 2017 para o Corpo de Bombeiros, discriminado por contrato.
- Quantitativo de veículos ou viaturas locados em utilização por cada órgão da Polícia Militar, no período de janeiro de 2013 a abril de 2017.
- Quantitativo de veículos ou viaturas locados em utilização por cada órgão da Polícia Civil, no período de janeiro de 2013 a abril de 2017.
- Quantitativo de veículos ou viaturas locados em utilização por cada órgão do Corpo de Bombeiros Militar, no período de janeiro de 2013 a abril de 2017.
- Cópias dos instrumentos contratuais de locação de veículos ou viaturas com os respectivos aditamentos, destinados à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar, no período de janeiro de 2013 a abril de 2017.

Requer ainda que a disponibilização se dê por meio eletrônico, por e-mail, em arquivos de formato compatível com Microsoft Word e/ou Excel, quando for o caso.

Justificativa
<p>É prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.</p>
Sílvio Costa Filho Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3340/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, GOVERNADOR DO ESTADO, e ao Secretário Estadual de Habitação e Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Bruno Lisboa, sobre o projeto de saneamento básico do bairro, esgotamento sanitário e requalificação habitacional do bairro do Mutirão em Serra Talhada.

Inicialmente, observa-se que a obra foi anunciada em 2007, ainda no primeiro governo Eduardo Campos, com recursos do programa de aceleração do crescimento.

Nesse toar, o projeto previa o saneamento básico, esgotamento sanitário e requalificação habitacional do bairro do Mutirão.

Ocorre que, segundo relatos de moradores da comunidade, as obras foram abandonadas há cerca de 8 anos.

Consta no portal do PAC que desde 2007 foram liberados 6 milhões para execução do projeto que estaria sob a responsabilidade da CEHAB.

Diante do exposto, requer este parlamentar as seguintes informações:

- Data de início da obra.
- Prazo previsto para execução.
- Cronograma de execução das demais etapas da obra.
- Cronograma de pagamentos realizados e restos a pagar.
 - Percentual deste orçamento pago e a ser pago pelo Tesouro Estadual
 - Percentual deste orçamento pago e a ser pago pela União
- Percentual de execução física da obra realizada até a presente data
- Percentual de execução financeira da obra realizada até a presente data
- Nome e CNPJ da(s) empresa(s) responsável (is) pela execução da obra

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Lisboa, Secretário de Habitação.

Justificativa
<p>É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento das obras essenciais para a boa prestação de serviços à população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.</p>
Augusto César Deputado

Álvaro Porto, Bispo Ossésio Silva, Julio Cavalcanti, Odacy Amorim, Priscila Krause, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3341/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, GOVERNADOR DO ESTADO, e ao Secretário de Saúde Estadual, Sr. José Iran Costa Júnior, sobre a construção do Campus do Curso de Medicina da UPE em Serra Talhada.

Inicialmente, observa-se que o curso de medicina da UPE funciona no prédio da autarquia educacional de Serra Talhada. Ocorre que, o Campus da Universidade já deveria está concluído, mas por falta de repasses por parte do Governo do Estado, a obra está inacabada.

No ultimo levantamento realizado o Governo, restava pagar cerca de R\$ 850 mil reais e isto deixou a construtora responsável sem condições de dar andamento ao empreendimento.

Diante do exposto, requer este parlamentar as seguintes informações:

1. Data de início da obra.
2. Prazo previsto para execução.
3. Cronograma de execução das demais etapas da obra.
4. Cronograma de pagamentos realizados e restos a pagar.
- 4.1. Percentual deste orçamento pago e a ser pago pelo Tesouro Estadual.
- 4.2. Percentual deste orçamento pago e a ser pago pela União.
5. Percentual de execução física da obra realizada até a presente data.
6. Percentual de execução financeira da obra realizada até a presente data.
7. Nome e CNPJ da(s) empresa(s) responsável (is) pela execução da obra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde.

Justificativa

É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento de obras essenciais para a boa prestação de serviços à população.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Augusto César
Deputado

Álvaro Porto, Bispo Ossésio Silva, Julio Cavalcanti, Odacy Amorim, Priscila Krause, Silvio Costa Filho, Socorro Pimentel.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3342/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Angelo Gioia, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, sobre a falta de nomeação de Delegada e agentes para atuar na Delegacia da Mulher em Afogados da Ingazeira. Em função disso, questiona-se o que se segue:

- 1.Data prevista para nomeação de Delegada;
- 2.Data prevista para nomeação de servidores (agentes, escrivão, etc.);
- 3.Número de viaturas destinada a Delegacia da Mulher e
- 4.Apresentação plano de ação para manutenção do equipamento supramencionado.

Justificativa

É prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento de obras e serviços essenciais à população. Inicialmente, observa-se que após a inauguração da Delegacia de Mulher na seccional de Afogados da Ingazeira, não se tem, até a presente data, nomeação de Delegada e equipe para atuar na delegacia.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Álvaro Porto, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Julio Cavalcanti, Priscila Krause, Silvio Costa Filho.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3343/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara Governador de Pernambuco, ao Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA, Secretário Estadual de Transportes e ao Sr. CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA, Diretor Presidente do DER-PE, sobre a Rodovia do Jeans BR-104:

1. Data de início da obra;
2. Prazo previsto para sua execução;
- 3.Orçamento inicial previsto:
 - 3.1. Percentual deste orçamento a ser pago pelo Tesouro Estadual e
 - 3.2. Percentual deste orçamento a ser pago pela União.
4. Percentual de execução física da obra realizada até a presente data;
5. Percentual de execução financeira da obra realizada até a presente data, considerando a parcela já paga por cada ente federativo e
6. Nome e CNPJ da(s) empresa(s) responsável (is) pela execução da obra.

Justificativa

É prerrogativa deste poder fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as obras realizadas pelo Poder Público Estadual. Inicialmente, observa-se que a BR-104 teve suas obras de duplicação estadualizadas pelo então Governador Eduardo Campos, no projeto batizado de rodovia do jeans, que deveria integrar todo o polo de confecções do agreste de Pernambuco. O Governo dispõe de R\$ 9 milhões para dar andamento ao projeto além de outros R\$ 9 milhões previstos no orçamento geral da União para 2017. O último edital foi lançado em outubro de 2016, mas até aqui os serviços não foram retomados.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Álvaro Porto, Augusto César, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Silvio Costa Filho.

DEFERIDO

Requerimento Nº 3344/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **Pedido de Informações** ao Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de disponibilizar **índices de acidentes de motocicleta, incluindo vítimas fatais, na Região do Araripe, discriminados por município, de maio de 2012 até maio de 2016. Em tempo, solicito o custo das ocorrências na Região para o Estado em cada ano especificado.**

Justificativa

Entendendo a gravidade do aumento no número de acidentes envolvendo motocicletas em Pernambuco, o presente Pedido de Informação objetiva especificar as ocorrências no Sertão do Araripe, para que em conjunto com as lideranças de cada município da citada região, sejam discutidas medidas de fiscalização e segurança que possam minimizar a alarmante situação.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 157/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no ofício nº 079/2017, da **Superintendente de Comunicação Social**,

RESOLVE: Atribuir à servidora **MARIA AUDIVÂNIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 42.259, ora à disposição deste Poder Legislativo, a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Superintendência de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2017, nos termos da Lei nº 15.161/13 com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nº 15;463/2015, 15.571/2015 e 15.528/2016.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de junho de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 104/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 99/2017, do **Departamento de Gestão Funcional**,

RESOLVE: designar o servidor **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO**, matrícula nº 629, Agente Legislativo, para responder cumulativamente pelo Departamento de Gestão Funcional, no impedimento da titular, **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, matrícula nº 0371, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, decorrente da suspensão do gozo de 15 (quinze) dias, de suas férias regulamentares, do exercício de 2014, durante o período de 20 de junho a 04 de julho de 2017.

Sala Austro Costa, 01 de junho de 2017.

NORMA PEREIRA
Superintendente em Exercício

PORTARIA Nº 105/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 035/2017, do **Departamento de Desenvolvimento Humano**,

RESOLVE: designar a servidora **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 639, Agente Legislativo, para responder cumulativamente pela Gerência de Integração de Pessoas, no impedimento da titular, **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, matrícula nº 327, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII10, decorrente da suspensão do gozo de 20 (vinte) dias, de suas férias regulamentares, do exercício de 2017, durante o período de 29 de maio a 17 de junho de 2017.

Sala Austro Costa, 01 de junho de 2017.

NORMA PEREIRA
Superintendente em Exercício

PORTARIA Nº 106/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 956359/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 400/2017,

RESOLVE: Conceder ao servidor **JOÃO DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 498, Auxiliar de Serviços, GBC2E10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 18 de maio de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 01 de junho de 2017.

NORMA PEREIRA
Superintendente em Exercício

PORTARIA Nº 107/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 876021/2017, Parecer da Procuradoria Geral nº 405/2017, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder ao servidor **JOAQUIM DO RÉGO CAVALCANTI**, matrícula nº 114, Analista Legislativo, especialidade: Medicina, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 09 de maio de 2017, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 01 de junho de 2017.

NORMA PEREIRA
Superintendente em Exercício